

**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MULHERES DE ATITUDE DE COARI**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 24/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000214/2026-39 - CETAM.

Manaus/AM, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265804

**PORTARIA N.º 0042/2026-GDP/CETAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO a necessidade da locação para implementação de Unidade de Educação Profissionalizante - Cetam;

CONSIDERANDO que a RC Comércio de Móveis LTDA, é a proprietária do imóvel localizado na Avenida B, n.º 01, Quadra 36, Conjunto Américo Medeiros, bairro Cidade Nova, Manaus/AM;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.003122/2025-20-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 168 a 171.

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/21, **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CETAM NA ZONA NORTE DE MANAUS;**

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor de **RC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.152.705/0001-46, pelo valor total estimado de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265892

**PORTARIA N.º 0038/2026-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 12 do Anexo I do Regimento Interno do Cetam, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos da área administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 0023/2026-GDP/CETAM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.664, de 17 de março de 2026;

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265894

**PORTARIA N.º 0045/2026-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 12 do Anexo I do Regimento Interno do Cetam, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos da área administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 0039/2026-GDP/CETAM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.669, de 24 de março de 2026;

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265898

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**ERRATA DE ITENS DA RESENHA N.º 008/2026 - ADAF**, publicada no DOE Edição: 35.699 de 24 de março de 2026, pág. 33, Poder Executivo - Seção II.

**Nome:** Francisco Assis Barbosa de Sousa **Cargo:** Colaborador Eventual, **ONDE SE LÊ:** Destino/Período: Manacapuru, 06 a 10/04/2026.

**LEIA-SE:** Destino/Período: Manacapuru, 13 a 17/04/2026.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265863

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 158/2026 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - DENILDO LOPES DA GAMA, Matrícula G256740 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265907

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 159/2026 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - HEITOR TEIXEIRA MACHADO, Matrícula G223657 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265908

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 160/2026 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MICHELE MODESTO MEIRELES, Matrícula G220730 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265909

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA N.º 161/2026 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - CLAUDIA DE FÁTIMA RAMOS CAMPOS, Matrícula G157267 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAPÁ**, em Manaus, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 265911